

**15 a 19
Junho
2017**



CLIP PING

TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

REPORTAGEM ESPECIAL

JUSTIÇA USA TECNOLOGIA PARA AGILIZAR PROCESSOS

Juízes adotam intimações pelo celular e videoconferências

de WANESSA SCARDUA
wscardua@redgazeta.com.br

A Justiça tem aderido ao uso da tecnologia para agilizar audiências e finalizar processos, seja na esfera estadual ou federal. Videoconferências e troca de mensagens por smartphones são alguns dos mecanismos utilizados por juízes. A abertura e acompanhamento de processos somente por meios eletrônicos também já é adotada em tribunais.

Utilizado por mais de 100 milhões de usuários no Brasil para envio de mensagens, fotos e chamadas de voz, o WhatsApp já é aliado da Justiça no Espírito Santo. O juiz de uma Vara de Família de Cariacica lançou mão do aplicativo para intimar a parte de um processo sobre uma decisão.

A intimação ocorreu no final de janeiro deste ano. Em alguns estados brasileiros, juízes já usam o WhatsApp para intimar partes em processo e já até regulamentaram o uso dessa ferramenta. Mas no Estado, é provável que o caso de Cariacica seja a primeira intimação feita por um juiz por meio do aplicativo.

A decisão do juiz ocorreu após uma petição da advogada Kelly Andrade. Ela explica que seu cliente estava sendo impedido pela ex-mulher de visitar a filha adolescente. "O juiz deferiu uma liminar obrigando a parte a permitir que a filha passasse as férias com o pai. No entanto, a mãe da menina continuou o impedindo de ver a filha", conta Kelly.

Diante desse descumprimento da liminar, a advogada afirma que entrou com uma ação pedindo a aplicação de multa caso a decisão continuasse sendo descumprida. Entretanto, o oficial de Justiça foi até a residência da mulher indicada no processo, mas ela mudou de



REPRODUÇÃO/INTERNET

Aplicativos de celular e outras tecnologias estão otimizando o trabalho da Justiça no Estado

INTIMAÇÃO



"A mulher leu a intimação enviada pelo aplicativo WhatsApp e compareceu ao gabinete do juiz no dia seguinte, cumprindo a decisão"

KELLY ANDRADE
ADVOGADA

endereço na noite anterior. "Entrei com uma petição em janeiro, alegando que ela havia se mudado para não ser intimada. Argumentei, fundamentando o

pedido com a lei que autoriza a intimação por meio eletrônico. Foi cumprido o despacho, e a intimação ocorreu em 20 de janeiro. A parte (ex-mulher do cliente) leu a intimação enviada pelo WhatsApp e compareceu ao gabinete do juiz no dia seguinte, cumprindo a decisão", explicou Kelly.

No processo, o juiz chegou a anexar o contato feito por ele, através de seu assessor, com a parte intimada.

TRIBUNAL

A GAZETA procurou o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) para saber se existem outros casos de juízes, no Estado, que utilizaram o WhatsApp em intimações. Por nota, a assessoria de imprensa do TJES respondeu que "no Poder Judiciário Estadual não há nenhuma regulamentação sobre o assunto. Mas, com certeza, o Tribunal de Justiça do Estado entende que as boas práticas, para agilizar os processos, devem ser sempre incentivadas".

SAIBA MAIS

O QUE DIZ A LEI

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Lei 11.419 de 2006

Artigo 5º - Diz que as intimações podem ser feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico. Parágrafo 5º do artigo 5º - Indica que nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou nos casos em que for evidenciada qualquer tentativa de burla ao sistema, o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinado pelo juiz.

CASOS NO PAÍS

SÃO PAULO

Regulamentação

Juizados Especiais Federais (JEFs) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo regulamentaram, em dezembro de 2016, a intimação de partes via WhatsApp. O TRF comenta que essa medida foi necessária principalmente pela redução de custos dos órgãos com a expedição de cartas e aviso de recebimento.

CEARÁ

Acordo

Em novembro de 2016, a Justiça do Trabalho cearense realizou o primeiro acordo por meio do WhatsApp. A audiência virtual entre um banco e duas ex-funcionárias foi intermediada pelo Núcleo de Conciliações. Em 5 horas, as partes

chegaram a um acordo em um processo que tramitava desde 2011.

MINAS GERAIS

Economia

Um Juizado Especial na cidade de Vespasiano, região metropolitana de Belo Horizonte, foi o primeiro de Minas a fazer intimações pelo celular. Segundo uma juíza, a tecnologia trouxe rapidez e economia.

DISTRITO FEDERAL

Intimações

Em julho de 2016, os Juizados Especiais da Fazenda Pública do Distrito Federal receberam, da corregedoria de Justiça, celulares para fazer intimações via WhatsApp. A intimação pelo aplicativo no DF é usada mediante autorização prévia de quem busca o juizado. A modalidade se restringe a causas cíveis.

REPORTAGEM ESPECIAL

GUARAPARI

Promotor ouve vítima por meio de aplicativo

Juiz de Guarapari aceitou depoimento em vídeo gravado e enviado por WhatsApp

WANESSA SCARDUA
wscardua@redgazeta.com.br

A Promotoria de Justiça de Guarapari saiu na frente e foi a primeira do Ministério Público do Espírito Santo (MPES) a ouvir uma vítima por meio de vídeo no WhatsApp.

De acordo com o promotor criminal de Guarapari Fábio Langa, que decidiu utilizar o recurso durante uma audiência em março deste ano, o uso do aplicativo foi essencial nesse caso, já que a vítima não mora mais no Espírito Santo. O julgamento ocor-

reu na 3ª Vara Criminal do município.

“Utilizei o WhatsApp para ouvir uma vítima no julgamento de um assaltante. Ele foi identificado e preso depois de assaltar uma farmácia em Guarapari. Abordou a caixa do local e levou o dinheiro, e também roubou o celular da farmacêutica”, disse.

Na audiência, foi apenas a caixa da farmácia assaltada. A farmacêutica, que teve o celular roubado, não compareceu.

“A vítima que foi à audiência informou que a farmacêutica havia se mudado para o Rio de Janeiro. O trâmite para convocá-la a depor seria burocrático e precisaria de ou-

“

Outros recursos já foram usados para localizar testemunhas e vítimas. Mas para ouvir uma pessoa em juízo foi a primeira vez no Estado”

—
FÁBIO LANGA
PROMOTOR



ARQUIVO PESSOAL

O promotor criminal Fábio Langa utilizou o novo recurso em uma audiência

tra audiência. Por isso, fizemos a oitiva (ouvir em Juízo) pelo WhatsApp mesmo, através de vídeo”, explica Fábio.

Ele afirma que para que o recurso fosse utilizado, a juíza, o defensor público e a própria vítima precisaram concordar. A farmacêutica respondeu a perguntas da juíza para garantir sua identidade.

“Outros recursos já foram usados para localizar vítimas e testemunhas, como redes sociais e o próprio telefone. Mas para ouvir uma pessoa em juízo foi a primeira vez no Espírito Santo.”

Ainda segundo o promotor, depois dessa audiência, uma outra foi realizada com o auxílio do WhatsApp, também em

março, em Guarapari.

O Ministério Público informou que a iniciativa do promotor de ligar para a vítima e promover a oitiva por meio do WhatsApp é uma prática para agilizar os processos, destacando, por nota, que a ação “trouxe mais celeridade às comunicações e às realizações dos atos processuais”.

NOVA LEI DA MAGISTRATURA

Juízes vão ter direito a até 22 benefícios na carreira

Se a nova Loman for aprovada pelo Congresso, caso um magistrado acumule todos os auxílios, seu rendimento chegará a até R\$ 122 mil por mês

Tiago Alencar

Já pensou se seu salário fosse incrementado com um pacote de 22 benefícios, incluindo auxílio-educação para os filhos até os 24 anos e um prêmio de R\$ 56 mil por produção? Pois, para os juízes brasileiros, essa situação pode virar realidade.

É que a nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman) – que rege a atividade dos juízes e tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) – praticamente dobra os auxílios dos magistrados, sugerindo 12 novos benefícios, que, se somados com os 10 já existentes na Loman de 1979, podem elevar o rendimento em até R\$ 122 mil, se o juiz tiver direito a todas as indenizações propostas no texto da norma ao mesmo tempo.

Hoje, o salário dos magistrados é de R\$ 28 mil, sem somar os atuais benefícios aos quais eles têm acesso. O teto constitucional para os vencimentos é de R\$ 33 mil.

De acordo com o Supremo, a minuta, que propõe até auxílio de R\$ 2.800 para cada juiz a título de ajuda de custo com o plano de saúde, está em fase de revisão na Corte, devendo ser encaminhada para a Câmara dos Deputados e ao Senado. Ainda segundo o texto da minuta,

que A Tribuna teve acesso, os juízes terão auxílio-creche de R\$ 1.400 para os herdeiros, desde o nascimento até os 6 anos.

Para os juízes que não tiverem carro oficial à sua disposição, a lei propõe um auxílio de R\$ 1.400 mensais.

As benesses não param por aí, já que a minuta também trata sobre auxílio-alimentação para os juízes, mesmo quando eles estiverem de férias. A verba chega aos R\$ 1.400.

Já os magistrados que acumulam funções, substituindo colegas durante férias, por exemplo, podem receber até R\$ 9 mil em remunerações, de acordo com a proposta.

Por último, a minuta mantém o direito a 60 dias de férias, regalia da qual os juízes já desfrutam. A magistratura é a única classe que tem esse benefício.

Para a mestre em Direito e Garantias Constitucionais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) Paula Ferraço Fittipaldi, a aprovação da norma vai mostrar a busca da categoria por privilégios que atendam aos seus interesses.

“Pensar na aprovação da nova Loman chega a ser ofensivo à sociedade, que tem lutado para superar uma crise financeira”, disse Paula Ferraço.



PAULA FERRAÇO acredita que aprovar a Loman é ofensivo à sociedade, que passa por uma grave crise financeira

A TRAMITAÇÃO

A Loman

➤ SEGUNDO o Supremo Tribunal Federal (STF), a minuta que sugere alterações na Loman vigente está em fase de revisão na Corte, sendo analisada por uma comissão formada por ministros do STF.

➤ EM SEGUIDA, a proposta deve seguir para a Câmara Federal e ao Senado, onde será submetida à votação. Para ser aprovada, ela precisa da maioria dos votos dos 81 senadores. Ou seja, no mínimo 41 votos.

Auxílio-moradia de até R\$ 6.094

Ponto polêmico da Loman de 1979, o auxílio-moradia, que garante ajuda de custo até para magistrados que possuem casa própria nas cidades onde atuam, continua na nova Lei Orgânica, só que, agora, com um incremento.

O valor atual, que é de R\$ 4.337, pode receber acréscimo de 20%, ficando em torno de até R\$ 6.094.

Hoje, no Estado, 320 juízes têm acesso ao auxílio-moradia. O que representa 93% de magistrados

beneficiados com a verba indenizatória, uma vez que o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) conta com 344 magistrados, entre juízes e desembargadores.

Procurado pela reportagem, o TJ-ES preferiu não se manifestar.

Os novos benefícios

O que os magistrados poderão ter direito a receber caso ocorra a mudança na lei

AUXÍLIOS QUE PODERÃO SER CONCEDIDOS

10 AUXÍLIOS CONSTAM NA LOMAN DE 1979, COMO MORADIA E ABONO. OUTROS 12 SERÃO INCLuíDOS

TOTALIZANDO: 22 AUXÍLIOS ESTE É O NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS AOS QUAIS OS JUÍZES PODERÃO TER DIREITO

<p>1 Transporte</p> <p>R\$1.400</p> <p>AUXÍLIO-TRANSPORTE para os magistrados, quando não houver veículo oficial para os juízes. Essa regalia pode ter um custo de R\$ 1.400 aos cofres públicos por magistrado.</p>	<p>2 Educação</p> <p>R\$1.400</p> <p>DE ACORDO COM A PROPOSTA DA NOVA LOMAN, os filhos de magistrados teriam ajuda de custo de R\$ 1.400, dos 6 aos 24 anos de idade, quando terminarem de cursar a faculdade.</p>	<p>3 Premiação</p> <p>R\$56.000</p> <p>PRÊMIO POR PRODUÇÃO para os magistrados que julgarem mais processos ao longo de seis meses. O valor do prêmio pode chegar a até R\$ 56 mil em gratificações.</p>	<p>4 Plano de saúde</p> <p>R\$2.800</p> <p>AUXÍLIO-PLANO DE SAÚDE para os magistrados no valor de R\$ 2.800. Se o juiz for casado, esse número dobra, chegando a R\$ 5.600; para os filhos, o plano custa R\$ 1.400, cada.</p>	<p>5 Alimentação</p> <p>R\$1.400</p> <p>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO para os magistrados até quando eles estiverem de férias, sem exercer a função. Segundo a nova Loman, os juízes terão à disposição a quantia de R\$ 1.400.</p>	<p>6 Permanência</p> <p>R\$7.000</p> <p>AUXÍLIO-PERMANÊNCIA é uma indenização garantida a magistrados que já possuem idade para se aposentar, mas continuam no cargo. O valor da verba é de R\$ 7 mil.</p>
<p>7 Capacitação</p> <p>R\$5.600</p> <p>AUXÍLIO-CAPACITAÇÃO para os magistrados que buscarem se aperfeiçoar em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado. As verbas chegam a R\$ 5.600.</p>	<p>8 Creche</p> <p>R\$1.400</p> <p>AUXÍLIO-CRECHE para os filhos dos juízes desde os primeiros meses de vida até os 6 anos de idade. Neste caso, a verba indenizatória é de R\$ 1.400.</p>	<p>9 Serviços</p> <p>R\$900</p> <p>ADICIONAL POR SERVIÇOS prestados por juízes que participarem de mutirões de conciliação, treinamentos e outras atividades dentro do Judiciário.</p>	<p>10 Internacional</p> <p>R\$1.800</p> <p>DIÁRIAS de até R\$ 1.800, para os juízes participarem de atividades judiciais fora do Brasil, como palestras, cursos e mutirões.</p>	<p>11 Acúmulo</p> <p>R\$9.000</p> <p>O ACÚMULO DE FUNÇÃO, que é quando um juiz substitui outro em suas férias, por exemplo, garante, pela nova Loman, indenização de até R\$ 9 mil.</p>	<p>12 Moradia</p> <p>R\$6.094</p> <p>AUXÍLIO-MORADIA incrementado, é o que pede a nova Loman. Na proposta, a verba indenizatória passaria dos atuais R\$ 4.337 para até R\$ 6.094.</p>

Fonte: Nova Loman, em estudo no Supremo Tribunal Federal (STF).

MARCUS IANONI PROFESSOR

“Os privilégios desrespeitam o princípio da igualdade”

Pós-doutor pela Universidade de Oxford, na Inglaterra, professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (UFF) e colunista do Jornal do Brasil, Marcus Ianoni falou com A Tribuna sobre a nova Loman, que, segundo ele, representa “uma afirmação das tendências oligárquicas e corporativas persistentes na história do Brasil”.

A TRIBUNA - O que representa a nova Loman?

MARCUS IANONI - Representa uma afirmação das tendências oligárquicas e corporativas persistentes na história do Brasil.

Além disso, a Justiça é ineficiente, os juizes não cumprem horário, os servidores do Judiciário também não. A população é altamente insatisfeita com o sistema de Justiça. Há o direito de petição, mas esse direito é pura formalidade dada a lentidão da Justiça. Mesmo assim, os juizes querem prosseguir com seus privilégios.

Neste ano, eles tiveram 30% de reajuste, enquanto o restante do serviço público está sendo desmontado pelo governo com a política do teto de gastos com base na inflação.

> O nosso Judiciário é o mais caro do mundo, segundo pesquisas. Isso é reflexo de um sistema onde juizes decidem em causa própria?

O Judiciário não pode ocupar o lugar de um legislador em causa própria. Quem tem de decidir so-

bre leis é o Legislativo.

> Como avalia o auxílio-educação, que garante ajuda para os filhos de juizes estudarem até os 24 anos de idade?

Sou contra todos esses privilégios, porque desrespeitam o princípio da igualdade de todos perante a lei.

> Na norma figura uma proposta de premiação, cerca R\$ 56 mil, para juizes que julgarem mais processos. O que o senhor pensa sobre essa proposta?

Diante da realidade de lentidão da Justiça, não acho ruim, no momento, a ideia geral de um incentivo por produção. Mas o valor me parece alto e não pode funcionar indefinidamente. Apenas enquanto o excessivo número de processos parados ou tramitados lentamente continuar a existir.

> Qual seria o caminho para o equilíbrio entre o que um juiz representa e o que ele deve receber por seus serviços?

No Brasil, os juristas, desde o Império, constituíram um casta privilegiada. Isso precisa acabar. Só uma sociedade erguida sobre a desigualdade aceita isso.

Na Suécia, por exemplo, que é modelo de Estado de bem-estar social, essas categorias não têm esses privilégios, pois lá não vigora o princípio do privilégio, mas o princípio da cidadania e da igualdade entre os cidadãos que convivem no mesmo Estado.

“O Judiciário não pode ocupar o lugar de um legislador em causa própria. Quem tem de decidir sobre leis é o Legislativo”



EZEQUIEL TURIBIO disse que juizes terão, com a nova lei, mais cobrança

NOVA LEI DA MAGISTRATURA

Amages diz que juiz será mais exigido

Admitindo a necessidade de uma discussão mais ampla sobre os rumos da nova Loman, o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), juiz Ezequiel Turibio, disse que é preciso ver, também, os pontos da norma que falam sobre as obrigações dos juizes.

A exigência pelo aumento do número de processos julgados é um ponto destacado pelo juiz, uma vez que a nova Lei Orgânica sugere até premiação para quem julgar mais ações.

“Diante de toda a polêmica gerada em torno dessa proposta, que altera alguns pontos da Lei da Magistratura que vigora atualmente, pontos importantes acabam ficando de lado, como o papel e os deveres do juiz na sociedade, por exemplo”, disse Turibio.

Quando questionado sobre o número excessivo de benefícios lançados ao texto da nova lei, Turibio pontuou que “quando for encaminhada de forma definitiva, a nova Loman deve ser submetida a uma análise, para saber se os benefícios concedidos aos juizes são excessivos ou não, se será viável garantir as propostas do texto”,

ressaltou o magistrado.

“Esse é apenas o ponto de partida para a discussão, que será ampla. Só passará o que for de direito do juiz”, garantiu o presidente da Amages.

Ainda de acordo com o magistrado, “é preciso lembrar que os juizes são cidadãos a serviço da população e que buscam resolver demandas por meio da Justiça”.

PRUDÊNCIA

Para o diretor da Organização Não Governamental (ONG) Transparência Capixaba, Edmar Camata, “é absolutamente necessário para a magistratura ser remunerada de forma digna”.

No entanto, para Camata, o Poder Judiciário precisa ter cautela na hora de decidir sobre benefícios em causa própria, pois, segundo o ativista, “é preciso ter prudência para não criar uma verdadeira casta, com benefícios incompatíveis com a realidade vivida hoje no País”.

Para o doutor em Antropologia e Sociologia da FDV André Filipe Pereira Reid, “os direitos que a magistratura quer efetivar pela nova Lei Orgânica da Magistratura são os direitos que toda a sociedade deveria ter”.

FALA LEITOR



MARLENE CHRIST, 43 anos, cuidadora de idosos

“Essa lei de benefícios para juizes não tem nada a ver. É muito privilégio para quem já tem um salário acima do recomendável. É um absurdo”



CARLOS ALBERTO BARBOSA, 63 anos, servidor

“É um absurdo! Tudo que a gente precisa tem de pagar. Por que só os juizes têm de receber auxílio para tudo? É uma vergonha”



TEREZA DIAS DE SOUSA, 38 anos, professora

“Eu acho que é uma afronta para a população. No final, quem vai pagar todas essas regalias, que se somam a outras, somos nós”



ADAELSON CARVALHO, 22 anos, apogeuíro

“A gente tem de tentar sobreviver com um salário, e eles cheios de mordomias? Isso é errado, é falta de respeito com a sociedade”

ANÁLISE

Ricardo Pessanha
Advogado especialista em Direito Público



“Benefícios soam como um deboche”

“O projeto da nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ainda se encontra no STF, a quem cabe fazer o encaminhamento ao Congresso, mas já está causando polêmica. Isso porque prevê uma série de benefícios, entre eles auxílio transporte, creche, escolar, entre outros, que soam como um deboche perante a sociedade, principalmente neste momento de crise financeira.

Os benefícios previstos na nova Loman são injustificáveis. O projeto, apesar de não ser ilegal, é imoral. A população repudia esse tipo de privilégio.

A carreira da magistratura é, sim, de extrema importância e deve ser valorizada, considerando-se a natureza da função e o grau de responsabilidade demandado desses servidores.

É justamente por isso que eles já recebem uma remuneração diferenciada e são donos dos mais altos salários do funcionalismo público.

Por isso, é importante um amplo debate acerca do tema, para que sejam apresentadas à sociedade as motivações de mudanças tão drásticas em uma norma vigente há 38 anos.”



IANONI: “Só uma sociedade erguida sobre a desigualdade aceita isso”

COMO FUNCIONA EM OUTROS PAÍSES

SUÉCIA

Em nenhuma instância do Judiciário sueco magistrados têm direito a carro oficial e motorista pago com o dinheiro do contribuinte. Os juizes têm salários que variam entre 50 e 100 mil coroas suecas - o equivalente a cerca de R\$ 16,5 mil e R\$ 33 mil, respectivamente.

ESTADOS UNIDOS

Um estudo do Bureau of Labor Statistics, dos Estados Unidos, revelou que, em 2014, a média salarial dos juizes que trabalhavam em tempo integral era de US\$ 120 mil (R\$ 394,8 mil) por ano. A média, para juizes federais, era de US\$ 126.840 (R\$ 417 mil).

FRANÇA

Na França, um juiz em início de carreira ganha por ano 40.660 euros (R\$ 149,4 mil). A informação é do Relatório de Avaliação dos Sistemas Judiciais Europeus da Comissão Europeia para a Eficácia da Justiça. Os magistrados franceses custeiam suas despesas.

RÚSSIA

Na Rússia, além de ter um teto salarial de 45,1 mil a 131,3 mil euros anuais (R\$ 165 mil a R\$ 483 mil), o juiz ainda tem auxílio-moradia, aposentadoria especial, redução de impostos e outros benefícios garantidos ao longo de sua carreira como magistrado.

Fonte: Pesquisa A Tribuna.

SEGURANÇA

Juízes fazem curso para ter porte de arma

Primeira turma já fez o treinamento. Até o fim do ano, 80 magistrados devem participar

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

Até o final do ano, 80 magistrados da Justiça estadual vão participar de um curso de tiro com arma de fogo, ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado. A primeira turma, com 20 juízes, participou do treinamento teórico e prático na última semana, com duração de três dias.

O curso está sendo viabilizado por meio de um acordo de cooperação técnica

firmado entre a Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages) e a Polícia Civil e não terá custos.

É a primeira vez que os órgãos firmam um acordo como este, de acordo com o presidente da Amages, Ezequiel Turbino. "Pela lei, o juiz tem direito ao porte de arma, assim como delegados e promotores. Mas não basta só o porte, é preciso preparação para manusear e usar. Como o porte é funcional, entendemos que é o Estado que tem que dar o treinamento. No passado, não havia essa preocupação. A pessoa assumia o cargo, ad-



Turbino diz que Estado tem que promover treinamento

quiria a arma e começava a portar. Mas com o Estatuto do Desarmamento isso mudou", disse.

Ele explica que os juízes precisam passar por treinamentos, assim como o cidadão normal, e registrar

a arma na Polícia Federal.

A procura pelo treinamento por parte dos juízes não aumentou, segundo Turbino, e ela ocorre principalmente em casos em que os magistrados sofrem ameaças. "O próprio Conselho Nacional de Justiça recomenda que os tribunais providenciem esses cursos de segurança. Eles identificaram que nos últimos anos houve crescimento nas ameaças a juízes que atuam em Varas de Família, de Violência Doméstica e do Trabalho, e uma diminuição nas ameaças a juízes que atuam em processos criminais."

Segundo dados do Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário, divulgado em junho de 2016, um a cada 134 magistrados estão em situação de risco. Na Justiça Estadual, a situação agrava, e a relação é de um a cada 104. No Tribunal de Justiça do Espírito Santo, há 2 magistrados nesta situação, de acordo com o estudo.

Para o chefe da Polícia Civil, delegado Guilherme Daré, como os juízes são pessoas visadas na sociedade, é importante que tenham conhecimento técnico para que possam promover sua própria segurança.

Indenização de 10 mil reais por divulgar vídeo

Um morador do Estado foi condenado a pagar R\$ 10 mil em indenização por danos morais após divulgar o vídeo íntimo de uma mulher em um grupo de WhatsApp. A decisão foi da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), que manteve a sentença da primeira instância.

De acordo com o processo, o homem enviou o vídeo para o grupo, afirmando ser a autora da ação a protagonista. Ele ainda postou fo-

tos de uma rede social da mulher para convencer os integrantes do grupo que o vídeo era da mesma. Mas estes afirmaram que a pessoa do vídeo não era a mesma das fotos. A mulher que teve as fotos publicadas entrou na Justiça.

Em sua defesa, o homem disse que não houve dano moral, só “aborrecimentos”. A alegação não convenceu o relator do processo, que teve o voto acompanhado pelos outros membros da 1ª Câmara Cível.

MAIS DE QUATRO ANOS DEPOIS...

Operação Derrama: ex-prefeitos viram réus

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Mais de quatro anos após a deflagração da Operação Derrama, que levou ex-prefeitos, advogados, funcionários públicos e empresários para trás das grades sob suspeita de desvio de verbas públicas em meio a uma estratégia para a cobrança de tributos devidos a municípios, 12 pessoas estão no banco dos réus.

Apesar de a operação ter sido realizada em oito cidades, apenas em Aracruz houve o oferecimento de denúncia do Ministério Público Estadual (MPES). Ela foi apresentada em maio de 2015 e recebida no último dia 26 pelo juiz Vinícius Dona de Souza, da 2ª Vara Criminal.

Entre os réus estão os ex-prefeitos Ademar Devens e Luiz Carlos Cacá Gonçalves, além de Claudio Mucio Salazar, dono da empresa de

consultoria tributária CMS. Somente ao final do processo é que haverá definição sobre condenação ou absolvição em primeira instância e, a partir daí, ainda poderão ser apresentados recursos.

O MPES pediu a prisão preventiva e o afastamento de cargos públicos eventualmente ocupados pelos acusados, mas o magistrado considerou que essas medidas seriam "inadequadas e desproporcionais". Tanto Devens quanto Cacá Gonçalves e Salazar chegaram a ser presos na Derrama, em janeiro de 2013.

Na decisão, o juiz narra que a denúncia aponta que Cacá Gonçalves, prefeito de Aracruz entre 2002 e 2005, atuou para o "desvio de verbas públicas, beneficiando, com quantias milionárias" outros réus. A ele foi imputado o crime de "apropriar-se de bens ou rendas



Ademar Devens é um dos ex-prefeitos denunciados

públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio".

Outro ex-prefeito, Ademar Devens teria incorrido em fatos similares e, ainda de acordo com o MPES, deveria ser enquadrado duas vezes pelo crime de desvio de dinheiro público e associação criminosa.

Já Salazar, dono da CMS, teria, segundo a denúncia,

RICARDO MEDEIROS - 15/01/2013

butos sonegados, sendo estabelecido como forma de remuneração (...) recebimento de determinada porcentagem incidente sobre o tributo", registra a decisão.

Os advogados de Ademar Devens e Claudio Mucio Salazar, respectivamente Rodrigo Carlos Horta e Davi Pascoal Miranda, disseram que ainda não foram notificados sobre o recebimento da denúncia e, por isso, não poderiam comentá-la. O advogado de Cacá Gonçalves, Miltro José Dalcamin, também não foi informado oficialmente sobre a decisão.

Tomaram-se réus ainda Jorge Luiz Soares, Durval Blank, Lincon Cesar Lüth, Marcelo Ribeiro, Váler Rocha Loureiro, Carlos Alberto Abritta, Chirle Chagas Boff, Nitarlene Pretti e Clovis Vieira. A reportagem não conseguiu contato com eles nem com advogados.

NÃO SE PERCA

Fases

A primeira fase da Operação Derrama foi deflagrada em 2012, pela Polícia Civil. A partir de janeiro de 2013 foram presas 31 pessoas, sendo 10 ex-prefeitos. A operação abarcou oito municípios.

Problemas

De acordo com as investigações, a CMS era contratada para arrecadar tributos para prefeituras, sem licitação. Parte dos valores era rateada entre empresários e servidores. A cobrança era considerada abusiva e ilegal.

Arquivamento

Quase todos os casos foram arquivados, exceto em Aracruz, cidade em que a apuração teve origem.



POLÍCIAS em operação: Justiça pôs 12 pessoas no banco de réus, entre elas Ademar Devens e Cacá (destaques)

OPERAÇÃO DERRAMA

Empresário e mais dois ex-prefeitos viram réus

Cláudio Salazar, Ademar Devens, Cacá Gonçalves e outras 9 pessoas são acusados de desviar 23 milhões dos cofres de Aracruz

Brunella França

Os ex-prefeitos de Aracruz Ademar Devens e Cacá Gonçalves, e o empresário Cláudio Múcio Salazar, dono da empresa de consultoria tributária CMS, além de outras nove pessoas, entre servidores públicos e advogados, tornaram-se réus no único processo que resultou da Operação Derrama.

A denúncia, oferecida pelo Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) em maio de 2015, foi aceita pelo juiz Vinícius Doná de Souza, da 2ª Vara Criminal de Aracruz, no último dia 26. Os réus são acusados de desviar R\$ 23 milhões

dos cofres públicos daquele município.

Na mesma decisão, o magistrado indeferiu o pedido do MP-ES de prisão preventiva e de afastamento dos cargos públicos dos acusados.

“No momento, mostram-se medidas desnecessárias, inadequadas e desproporcionais. Com efeito, não há notícia recente de que os acusados estejam colocando em risco à ordem pública ou econômica, oferecendo risco às provas ou a aplicação da lei penal, nem tampouco usando seus cargos públicos para a prática de atos ilícitos”, escreveu o juiz.

Os réus foram enquadrados no artigo 1º, inciso I do Decreto 201/1967, que trata de “apropriação de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio”. Caso sejam condenados, podem pegar pena de 2 a 12 anos de reclusão.

O MP-ES também denunciou o ex-prefeito Ademar Devens e outras seis pessoas por associação criminosa, cuja pena, em caso de

condenação, vai de 4 a 8 anos de reclusão.

Os 12 réus terão agora prazo para apresentação de suas defesas.

Devens, Cacá e Cláudio Múcio Salazar chegaram a ser presos em janeiro de 2013, em consequência da operação. Ao todo, 31 pessoas tiveram a prisão decretada à época e foram liberadas pela Justiça 50 dias depois.

A Operação Derrama foi deflagrada pelo Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc), da Polícia Civil, e chegou a sete municípios.

O OUTRO LADO

Não localizados

Os advogados de defesa de Ademar Devens, Rodrigo Carlos Horta; de Cacá Gonçalves, Milton José Dalcamin; e de Cláudio Múcio Salazar, Davi Pascoal Miranda; não foram localizados pela reportagem.

ENTENDA O CASO

Esquema de fraudes em contratação

Derrama

A OPERAÇÃO DERRAMA foi deflagrada em 2012 pelo Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc), da Polícia Civil, por suposto esquema de fraudes na contratação irregular da empresa CMS para cobrança tributária em prefeituras e desvio de parte dos valores.

EM 2013, foram presos 10 ex-prefeitos e mais 21 pessoas investigadas na operação (servidores públicos, advogados e empresários). A Derrama abarcou sete municípios: Anchieta, Aracruz, Guarapari, Itapeirim, Linhares, Marataizes e Piúma.



QUARTEL DE MARUIPE: operação

Denúncia

A PARTIR DE IRREGULARIDADES apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, o Nuroc começou as investigações por suspeitar de contratos da empresa CMS com a Prefeitura de Aracruz.

AS INVESTIGAÇÕES apontaram que a CMS era contratada, sem licitação, para realizar arrecadação de tributos para prefeituras. Em caso de êxito, parte dos valores era dividida entre empresários e servidores municipais envolvidos no esquema. A cobrança era considerada abusiva e ilegal.

Aracruz

O MUNICÍPIO do litoral Norte foi o único onde os processos resultantes da operação não foram arquivados. A denúncia contra 12 pessoas, oferecida em 2015, foi recebida no último dia 26 pelo juiz Vinícius Doná de Souza, da 2ª Vara Criminal de Aracruz.

FRAUDES

50% das empresas de café são de fachada, diz sindicato

Segundo o Sindifiscal, firmas são criadas por companhias só para obter vantagens

▲ Ao menos 50% das empresas que comercializam café no Espírito Santo são de fachada, apontam estimativas do Sindifiscal (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual). Na prática, elas foram criadas por outras companhias apenas para realizar operações simuladas a fim de obter e transferir vantagens visando a supressão de impostos.

Nos últimos quatro anos, a ala fraudulenta do setor cafeeiro já desviou pelo menos R\$ 2,2 bilhões dos cofres públicos - valor próximo ao prejuízo que os cafeicultores capixabas podem sofrer caso seja autorizada a importação de café conilon do Vietnã, estimado em R\$ 1,5 bilhão.

A principal fraude consiste na obtenção de créditos de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) por meio de notas fiscais frias em falsas operações de

compra do grão: uma espécie de café virtual.

As notas são emitidas por empresas de fachada de outros Estados, com destinação a empresas laranjas situadas em território capixaba. Por várias vezes, os criminosos compram notas fiscais de Estados não produtores de café ou que o Espírito Santo não possui tradição na compra de grãos, o que chama a atenção do Fisco.

Além da Operação Café Frio, deflagrada nesta terça-feira, 13, pela Receita

Estadual do Espírito Santo, a última grande operação de combate à sonegação no setor cafeeiro ocorreu na Operação Robusta (2013). O processo, com 36 réus, aguarda execução na 6ª Vara Criminal de Vitória.

Uma das linhas de fiscalização da Café Frio, por exemplo, foi o rastreamento dos veículos. As empresas confeccionavam notas fiscais e, para burlar a Receita, utilizavam uma lista aleatória de placas de veículos de carga para dar "ar de legalidade" à operação.



EDSON CHAGAS/ARQUIVO

Café é a principal cultura do nosso agronegócio

Empresas de café acusadas de fraude não comentam

As empresas de café apontadas pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) como responsáveis por um suposto rombo de R\$ 60 milhões aos cofres estaduais adotaram o silêncio sobre a denúncia.

A Sefaz e a PGE informaram que 23 empresas do setor cafeeiro capixaba teriam fraudado o pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Nove teriam sonogado o imposto por meio de precatórios, títulos de débitos expedidos pelo governo, o que é ilegal.

As outras 14 empresas teriam usado empresas "laranjas" de fora do Estado para conseguir créditos de ICMS ilegalmente.

Esse segundo grupo ainda está sob sigilo, informou a Sefaz. Já as empresas do primeiro grupo tiveram nomes revelados e publicados ontem em **A Tribuna**.

Uma das sócias das empresas Valani Café Ltda e Valani Comércio e Armazéns Ltda, que têm os mesmos donos, disse que eles ainda não foram notificados oficialmente pela Justiça. E, por não terem ciência da acusação, não se manifestarão no momento.

O diretor-presidente da Império Café SA informou, por meio de um funcionário, que a empresa não vai se pronunciar.

Os donos da Cocal Importação e Exportação Ltda estão em viagem, segundo um funcionário. De acordo com ele, os donos "avisarão à imprensa assim que tiverem um posicionamento".

PROCURADAS

As empresas Café do Trevo Ltda, PS Rosa Atacadista ME, Lauret Café Exportação e Importação Ltda, Lonardelli e Lonardelli Ltda e Comércio e Comércio Importação e Exportação Ltda não foram localizadas.

As empresas têm até segunda-feira para estornar os prejuízos supostamente causados ao Estado, além de pagamento de multa de 100% sobre o dano erário.

O prazo foi fixado pela juíza Sayonara Couto Bittencourt, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Vitória, na última sexta-feira.



GRÃOS DE CAFÉ: denúncias

DESCASO NA SAÚDE



CARLOS ALBERTO SILVA

“Temos que esperar o ônibus na rua para voltar para casa. Não há lugar para quem vem do interior”

ANA CLÁUDIA FERNANDES
DONA DE CASA DE JAGUARÉ

HOSPITAIS INFANTIS FAMÍLIAS SOFREM EM BUSCA DE ATENDIMENTO

Problemas vão de superlotação a demora para as consultas

de TATIANA MOURA
de MAIRA MENDONÇA

Jaguaré, 2h da madrugada. O relógio desperta. É hora de a dona de casa Ana Cláudia Fernandes, 32, acordar a filha Antônia, de 2 anos, para o dia de tratamento no Hospital Infantil, em Vitória. A pequena sofre de hiperplasia congênita suprarenal – doença que afeta a produção de hormônios. O dia será longo; a volta pra casa adentrará a noite.

“A consulta é rápida, por volta das 7h30 já somos liberadas. Mas dependemos do ônibus da prefeitura para voltarmos e ele só vem lá pelas 17h”, conta a mãe, que espera pelo transporte na rua, já que o hospital não dispõe de um local para acolher quem vem do interior.

A dificuldade de acesso ao transporte – no caso de quem percorre longas dis-

tâncias em busca de tratamento – dá início a uma vasta lista de insatisfações por parte de quem busca tratamento no local. Basta uma visita ao Hospital Infantil de Vitória para ouvir relatos de superlotação, infraestrutura precária, demora na triagem e adiamento de exames. Como reclama e lamenta Maria de Fátima de Andrade, 51 anos.

“No último dia 8 minha filha deveria ter feito um raio X e não fez. Ninguém deu uma justificativa, só remarcaram para o dia 31 de julho”, diz ela.

Atravessando a Terceira Ponte, a situação se repete no Hospital Estadual Infantil e Maternidade de Vila Velha (Himaba). Lá, mães queixam-se da superlotação, de internações em corredores, da carência de pediatras no pronto-socorro e do adia-



Situação do Infantil de Vitória foi mostrada em maio

mento de cirurgias por falta de material hospitalar.

HISTÓRICO

As dificuldades enfrentadas diariamente por crianças, adolescentes e famílias nos hospitais estaduais é tão preocupante quanto antiga. Em maio deste ano, uma série de reportagens de

A GAZETA já relatava a falta de leitos no Hospital Infantil de Vitória para pacientes que lutam contra o câncer. Além de atrasos de até 30 dias para o início de quimioterapias e da falta de médicos oncologistas no plantão dos fins de semana.

Cerca de um mês antes, uma carta divulgada pela

Prefeitura de Vila Velha acusava o Estado de se recusar a atender crianças no Himaba, “acarretando reflexos graves para o pronto atendimento nas unidades pediátricas das cidades, notadamente, no Pronto Atendimento (PA) da Glória”. Por sua vez, o secretário de Estado de Saúde, Ricardo Oliveira, rebateu as acusações, atribuindo a superlotação dos PAs às deficiências na rede primária de saúde, ofertada pelos municípios.

Diante da demora para a chegada de soluções, órgãos como o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual tentam intervir para mudar essa situação. Conforme explica o defensor público do Núcleo de Infância e Juventude de Vitória, Renzo Gama, a demanda proveniente dos dois hospitais é frequente. Na maioria dos

casos, pais e responsáveis processam o Estado para garantir a realização de procedimentos como cirurgias.

“Nós ajuizamos ações individuais visando a garantia dos direitos das crianças, mas também já entramos com uma ação civil pública contra o Hospital Infantil de Vitória em 2014, quando um gerador não funcionou após um apagão, desligando vários aparelhos”, diz Renzo.

Segundo o defensor, o gerador foi trocado em 2016, mas os problemas estruturais persistem. “A última visita que fizemos foi em abril e constatamos que o atendimento ainda é precário principalmente no pronto-socorro e na emergência. Pais ficavam por dias em cadeiras de plástico, enquanto crianças eram medicadas em cadeiras, quando deveriam estar em leitos”, afirma.

DESCASO NA SAÚDE

LONGA ESPERA POR ATENDIMENTO

CARLOS ALBERTO SILVA

**Desespero**

A auxiliar administrativa Flávia Freire, 26, ficou revoltada ao saber que não tinha pediatra no Himaba para atender o filho, que sofreu uma queda.

“O nome já diz que é um hospital infantil. Então, se não tem pediatra, é preciso trocar o nome”

FLÁVIA FREIRE
AUXILIAR ADMINISTRATIVA

CARLOS ALBERTO SILVA

**Revolta**

A vendedora Scarlatt Costa Moura, 25, foi ao Himaba buscar atendimento para o filho. Lá recebeu a informação de que não havia pediatra no pronto-socorro.

“Ele estava sentindo dor nos olhos, febre, e apareceu uma glândula grande na garganta. Nunca tem médico”

SCARLATT COSTA MOURA
VENDEDORA

Cirurgias canceladas e falta de material são problemas comuns

Outra dificuldade é a superlotação, com crianças internadas em corredores por 15 dias

de **TATIANA MOURA**
tmoura@redgazeta.com.br

“Não ter um pediatra no pronto-socorro de um hospital infantil é uma negligência.” A fala carregada de revolta é da auxiliar administrativa Flávia Freire, de 26 anos. Na semana passada, ela buscou atendimento para o filho no pronto-socorro do Himaba - Hospital Infantil em Vila Velha -, e foi surpreendida pela falta de médico.

“É uma situação ruim. A gente paga os nossos impostos em dia e quando precisamos não temos retorno nenhum. Meu filho quebrou a perna e foi atendido por um ortopedista, mas se ele tivesse sofrido algo mais grave?”, desabafa. Segundo Flávia, a unidade está frequentemente superlotada. “Há várias crianças internadas no corredor, tem até um recém-nascido, de 15 dias, no corredor no colo da mãe. O pronto-socorro es-



CARLOS ALBERTO SILVA

A lavradora Maria de Fátima de Andrade e a advogada Lubéria Pagotto (de branco): em comum, críticas ao Hospital Infantil de Vitória

tá superlotado”, lamenta. A vendedora Scarlatt Costa Moura, 25, levou o filho à unidade no último dia 9 e saiu sem atendimento. “Perdi um dia de trabalho e perdi a viagem”, lamenta.

CIRURGIAS ADIADAS

Outro problema enfrentado pelas famílias que buscam atendimento no Hospital Infantil de Vila Velha é o adiamento de cirurgias devido a falta de material

hospitalar. A estudante Alícia Vitória Ferreira Pereira, 10, que quebrou o fêmur e rompeu o ligamento do joelho, teve a cirurgia cancelada duas vezes.

No último dia 7, enfim o procedimento foi realizado. A mãe dela, a comerciante Cleide Ferreira Silva, 43, teme que a filha fique com alguma seqüela devido à demora.

“É um sofrimento muito grande as crianças ficarem esperando por cirurgias e

quando chega a data marcada não tem o material. Graças a Deus a de Alícia saiu, mas espero que não tenham ficado sequelas”, diz.

SEM ESTRUTURA

A situação dos moradores do interior, que viajam horas para que seus filhos sejam atendidos nos hospitais é ainda pior. O drama é sentido pela lavradora Maria de Fátima de Andrade, 51. A filha dela, a estudante Viviane Andrade de Souza,

7 anos, sofre de constipação refratária (dificuldade para evacuar) e pelo menos uma vez por mês, elas vêm de Santa Leopoldina para fazer o tratamento no Hospital Infantil de Vitória.

“Quando termina o atendimento não temos um local adequado para esperar a van para voltar para casa. Sem contar que a van vem superlotada, são duas, mas uma sempre está quebrada”, afirma.

A estudante Ana Júlia

Pagotto Zorzal, 16, está internada com hepatite e segundo a mãe dela, a advogada Lucibéria Pagotto Zorzal todos os exames foram feitos, mas para passar pela triagem foi uma verdadeira via-crúcis.

“Para conseguir ser atendida, passar pela médica e começar a fazer os exames, foram cerca de seis horas. Teve muito estresse e tinha gente brigando porque estava achando que o atendimento estava demorando”.



GUILHERME FERRARI

DESCASO NA SAÚDE

DEMORA



CARLOS ALBERTO SILVA - 09/01/2017



CARLOS ALBERTO SILVA - 09/01/2017

Vistorias realizadas pelo Ministério Público Estadual encontraram irregularidades no Himaba (à direita), em Vila Velha, e no Hospital Infantil de Vitória

Solução é a construção de novo hospital, diz promotora

Para a Promotora, o Infantil de Vitória tem problemas sanitários e de infraestrutura

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

A construção de um novo Hospital Infantil em Vitória é, para o Ministério Público do Espírito Santo (MPES), a única saída para dar conta da demanda por atendimentos. Em um acordo feito com o órgão, a Secretaria de Estado de Saúde (Sesa) já se comprometeu a

criar um projeto para o novo local, que deverá ser apresentado em agosto.

"Do jeito que está não há como continuar funcionando", justifica a promotora de Justiça da Saúde de Vitória Inês Thomé Poldi Taddei. Segundo ela, os maiores problemas encontrados no local são de ordem sanitária e de infraestrutura. "O atual hospital não comporta os atendimentos. O corpo médico existente é pequeno, mas o espaço físico que existe hoje não comportaria a

quantidade que precisa ser ampliada", completa.

Antes que a solução definitiva chegue, alguns setores do Hospital Infantil serão transferidos para o Hospital da Polícia Militar (HPM). O primeiro deles será o pronto-socorro, que migrará em julho. Já em agosto será a vez do setor de Oncologia. Um projeto de melhorias no atual hospital também deverá ser mostrado ao MPES.

HIMABA

A Sesa terá até o dia 20

ESPAÇO PEQUENO

"Há problemas na localização do Infantil de Vitória. Não há como ele continuar funcionando naquele local"

INÊS THOMÉ POLDI TADDEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA

deste mês para apresentar um posicionamento diante das irregularidades encontradas durante vistorias no Himaba à Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, bem como um cronograma de ações para saná-las. Caso isso não aconteça, o MPES afirma que proporá uma nova Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado. Outra ACP já foi ajuizada visando a realização de um concurso público para a contratação de pediatras, além da elaboração de planos de carreira.

ANÁLISE

Falta estratégia



A resposta para a solução dessas demandas não está só em fortalecer os hospitais, mas principalmente em qualificar e aumentar a cobertura da rede de atenção primária dos municípios, através da estratégia de saúde da família. A cobertura é

muito baixa. Em algumas cidades da Grande Vitória ela não chega a 20%. Expandir a atenção primária reduziria, especialmente, as demandas em pronto-socorros, pois doenças como gastroenterites, asma e outras doenças respiratórias são muito comuns e quando resolvidas nas unidades de saúde e pronto atendimentos poderiam reduzir as internações. Por outro lado, é preciso investir mais na regionalização da saúde para evitar grandes deslocamentos. Isso deve ser feito pelo Estado, mas os municípios também podem identificar especialidades mais requisitadas e contratar profissionais por meio de consórcios.

—
DIEGO BRANDÃO
COORDENADOR DA RESIDÊNCIA DA UVV

Diretores das duas unidades reconhecem que há problemas

O diretor-geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Nélio Almeida dos Santos, reconhece os problemas de superlotação e falta de infraestrutura no pronto-socorro da unidade. Segundo ele, a situação será resolvida no próximo mês, após a transferência do pronto-socorro para o Hospital da Polícia Militar (HPM).

Quando à demora na triagem, ele esclarece que o atendimento é priorizado conforme a gravidade do caso. A falta de alojamentos e de alimentação para quem vem do interior também foi justificada. O diretor afirma que não há portaria que prevê esses auxílios.

A respeito do raio X da

DIFICULDADES



"Não temos instituída uma portaria que prevê alojamento. Isso é uma demanda de ação social"

NÉLIO ALMEIDA
DIRETOR DO INFANTIL DE VITÓRIA



"Não temos pediatras para atender a porta. Temos plantonistas e diarista para atender quem está internado"

GISELE OLIVEIRA
DIRETORA DO HIMABA

paciente Viviane Andrade de Souza, 7, que segundo a mãe dela, Maria de Fátima de Andrade, deveria ter sido feito no último dia 8, o diretor afirmou que, provavelmente, a lavradora foi informada dos motivos da remarcação do exame.

"Foi agendado para a data mais próxima antes da consulta de reavaliação, com o médico que solicitou".

HIMABA

A diretora-geral do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (Himaba), Gisele Oliveira, admitiu a falta de pediatras. Ela afirma que o problema ocorre desde 2013, devido a falta de profissionais no mercado.

"Não temos pediatras para atender a porta. Temos dois plantonistas e um diarista para atender quem está internado ou em observação", relata.

Em relação à superlotação, ela acredita que a quantidade de leitos que será aberta novo pronto-socorro do infantil de Vitória, no HPM, ajudará a desafogar também a demanda do Himaba.

TRANSPORTE

A prefeitura de Santa Leopoldina informou que disponibiliza quatro vans diariamente, e que não há registros de superlotação. Quanto a demora, informou que é necessária a compreensão dos usuários.

A prefeitura de Jaguaré informou que a falta de ônibus é um problema da gestão antiga, que será sanado. Não foi informado o prazo.

PLANOS DE SAÚDE

Manual mostra trinta direitos dos pacientes

Negativas de cirurgias, internações e remédios, além de aumentos abusivos, estão entre os direitos que os planos mais desrespeitam

Lorrany Martins

O Estado tem hoje 1.086.419 usuários de planos de saúde, segundo levantamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). No entanto, nem todos estão satisfeitos com os serviços prestados e acabam recorrendo à Justiça para garantir seus direitos.

De acordo com os juízes, negativas de cirurgias, de internações, de materiais ou medicamentos para tratamentos, aumentos abusivos, reajustes irregulares e outros motivos estão entre os direitos dos pacientes que os planos de saúde mais desrespeitam.

Segundo o juiz da 10ª Vara Cível de Vitória, Marcelo Pimentel, em grande parte dos casos o paciente tem razão de recorrer à Justiça por ter seu direito desrespeitado pela operadora. "Observo que a maioria dos pacientes tem razão quando procura a Justiça contra os planos de saúde por causa de negativas sem fundamento".

O juiz Paulo César de Carvalho, que é coordenador do Comitê Executivo Estadual do Fórum Nacional da Saúde no Estado do Espírito Santo, apontou os principais conflitos nesta relação: "Quebra de contrato, negativas de procedimentos, de cirurgias, de materiais, reajustes abusivos e questão de prazos são algumas das maiores demandas na Justiça".

Outra questão apontada pelos juízes é o abuso na cobrança de multas na hora de se desligar do plano, ou reajustes irregulares.

De acordo com o juiz Ademar João Bermond, do 3º Juizado Especial Cível de Cariacica, a relação entre plano de saúde e consumidor não pode ser analisada de forma rígida, é uma relação de consumo e serviço diferente.

"A saúde é dinâmica e muitas vezes as regras da agência reguladora vão de encontro ao interesse do paciente e nesses casos temos que usar o Código de Defesa do Consumidor. O que as empresas fazem é prestar um serviço de saúde, e isso inclui todo o pacote. O serviço não pode ser delimitado de forma genérica."

De acordo com a ANS, todas as regras, direitos e deveres dos pacientes estão publicados no site do órgão (www.ans.gov.br) assim como todas as atualizações e canal para reclamações e dúvidas.



DAYANA SOUZA/AT

OS DIREITOS DOS PACIENTES

1 Cancelamento do plano

> DESDE O MÊS PASSADO, os usuários que quiserem cancelar o plano podem usar as novas regras. A partir de agora, não pode haver multa se o plano não está cumprindo com o que foi acordado ou se há falha na prestação do serviço. Cada tipo de plano (familiar ou individual, coletivo empresarial ou por adesão) tem novas regras e prazos para cancelamento.

2 Prazos máximos para consultas e exames

> O PLANO DEVE GARANTIR o atendimento dentro dos prazos máximos: pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetria, em até sete dias. Consultas com demais especialidades: 14 dias. Os serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial devem ser em no máximo três dias.

3 Remédios para tratamento de câncer

> OS PACIENTES de câncer têm o direito de receber os medicamentos para o tratamento oral domiciliar. No ano passado, entrou no rol de procedimentos obrigatórios o fornecimento dos medicamentos oral enzalutamida, para tratamento do câncer de próstata.

4 Cirurgia e material

> AS OPERADORAS são obrigadas a fornecer materiais cirúrgicos exatamente de acordo com o prescrito pelo médico. Os juízes entendem que o plano é responsável por todo o procedimento.

5 Exames de alto custo

> PLANOS QUE FORAM contratados a partir de 1999 têm exames de alto custo previstos no rol de procedimentos da ANS que devem ser cobertos obrigatoriamente, como ressonância



ADEMAR BERMOND - 27/09/2014

“Observo que a maioria dos pacientes tem razão quando procura a Justiça contra os planos de saúde por causa de negativas sem fundamento”

Marcelo Pimentel, juiz

e o PetScan, em alguns casos.

6 Reajuste por idade

> OS PLANOS DE SAÚDE não podem aumentar abusivamente o valor da mensalidade devido à faixa etária do paciente. Nos planos individuais ou familiares contratados após 2004, o último reajuste por faixa etária deve ser aos 59 anos e o valor deve ser, no máximo, seis vezes superior ao valor da faixa inicial.

> NO ESTADO, um acordo firmado entre operadoras, Procon e Ministério Público estabeleceu que planos poderão aplicar, no máximo, um reajuste de 37% por mudança de faixa etária para clientes a partir de 60 anos.

7 Aposentado e demitido

> O TRABALHADOR demitido sem justa causa e aposentado têm o direito de

manter a condição de beneficiário de plano de saúde, desde que assuma o pagamento integral.

> EXISTEM ALGUNS questionamentos sobre o tempo dessa manutenção, porém em sua grande maioria os tribunais dão prazo de 24 meses.

8 Reajuste da mensalidade

> SE O CONTRATO do plano de saúde foi feito depois de 1999, é individual ou familiar, a lei determina que o percentual de reajuste na mensalidade só pode ser aplicado após a autorização da ANS. Outro aumento autorizado é o feito de acordo com a mudança de faixa etária.

> OS PLANOS COLETIVOS sofrem intervenção da ANS e os aumentos podem ser superiores, porém se forem abusivos podem ser discutidos diante do juiz.



LEONE IGLESIAS - 20/09/12

“O que as empresas fazem é prestar um serviço de saúde, e isso inclui todo o pacote, e não pode ser delimitado de forma genérica”

Ademar Bermond, juiz

OS DIREITOS DOS PACIENTES

9 Vaga de internação

> A OPERADORA NÃO pode alegar ausência de vagas para internação. Ainda que os leitos dos hospitais credenciados estejam lotados, a operadora é responsável pelo paciente.
> O PLANO TAMBÉM NÃO pode negar internação para doenças psiquiátricas. Os juizes entendem que a doença deve ser coberta pelo plano.

10 Sem carência para emergência

> OS PLANOS DE SAÚDE não podem negar atendimento para urgência e emergência depois de 24hs de assinado o contrato. Os juizes entendem também não podem negar procedimentos para pacientes em atendimento de urgência ou emergência.

11 Especialistas

> SE O PACIENTE não encontrar dentro da carta de profissionais do plano de saúde um médico de determinada especialidade, sendo que o contrato prevê o atendimento dessa especialidade, ele pode requerer que o plano pague um na rede particular.

12 Aviso de descredenciamento

> O CONSUMIDOR e a ANS devem ser avisados pelo plano com relação ao descredenciamento de profissionais, hospitais e laboratórios, com ao menos 30 dias de antecedência, sendo que o profissional ou unidades de atendimento devem ser substituídos por outro.

13 Explicação da negativa

> O PLANO DEVE explicar os motivos por escrito ao paciente em até 48 horas para os casos de negativa de um procedimento ou exame. Passado esse tempo, o paciente pode denunciar o plano junto a ANS.

14 Taxa de parto

> A COBRANÇA de uma taxa pelo obstetra que realiza o pré-natal da gestante, com o objetivo de garantir a presença do profissional no nascimento da criança, é considerada ilegal. A cobrança é proibida pela ANS e gera multa ao plano de saúde.

15 Recusa no atendimento por atraso de mensalidade

> O PLANO DE SAÚDE não pode recusar atendimento de paciente que esteja com uma mensalidade atrasada. A operadora só pode bloquear o atendimento após o atraso por mais de 60 dias (pode ser não consecutivo no prazo de 12 meses, ou seja, vários atrasos que somam 60 dias). Nesse caso, o consumidor deve receber uma notificação até o 50º dia de atraso.

16 Procedimentos obrigatórios

> AS OPERADORAS são obrigadas a oferecer uma série de procedimentos, consultas e medicamentos listados no rol de procedimentos obriga-

INDENIZAÇÃO

Exame urgente

O engenheiro Felipe Araújo Houri, 27, mesmo com o pagamento do plano em dia, não pôde contar com o serviço quando mais precisou. Teve de pagar um exame de R\$ 1.500 pedido com urgência pelo médico enquanto ele era atendido no pronto-socorro. "Mesmo com o pedido de urgência, o plano disse que não podia cobrir o exame porque não estava internado, segundo o sistema deles. Entrei na Justiça e, além do valor do exame em dobro, o juiz estabeleceu uma indenização por danos".



ACEIRO PESSOAL

“Temos muitas demandas sobre planos de saúde. A falta de cobertura ou negativa são assuntos rotineiros no primeiro atendimento”

Adriana Santos, defensora pública



ACEIRO PESSOAL

tórios da ANS. A cada dois anos a agência atualiza essa lista. A última atualização foi no ano passado, que incluiu, implante de cardiodesfibrilador multissítio (ajuda a prevenir morte súbita), remédios para câncer e outros.

17 Consulta sobre qualidade

> OS USUÁRIOS têm o direito de consultar junto a ANS como anda a qualidade do seu plano. É o Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços de Saúde (Qualiss), que avalia a qualidade assistencial dos planos e serviços credenciados, como hospitais. A consulta é feita no site da ANS (<http://www.ans.gov.br>)

18 Exame de dengue e zika

> ANO PASSADO a ANS passou a obrigar os planos a cobrirem os testes rápidos para detectar dengue em até 30 minutos.

> TAMBÉM FOI INCLUIDO no rol o teste para detectar chikungunya, além de três exames para detecção de infecção por zika vírus. Esses últimos, são assegurados para gestantes, bebês filhos de mães com diagnóstico de

infecção pelo vírus, bem como aos recém-nascidos com má-formação congênita.

19 Além dos médicos

> NO ANO PASSADO foi ampliado o número de consultas para outras áreas da saúde, como fonoaudiologia, fisioterapia, psicoterapia.

> FONOAUDIOLOGIA: passou de 24 sessões para 48 para pacientes com transtornos da fala. Para outros transtornos, como autismo, sessões passaram de 48 para 96.

> FISIOTERAPIA: passou de uma para duas consultas a cada nova doença.

> PSICOTERAPIA: o número de sessões cobertas subiu de 12 para 18.

20 Plano de recém-nascido

> DURANTE 30 dias após o nascimento, o bebê tem direito à cobertura do plano de saúde da mãe.

21 Nutricionista para grávidas

> DESDE O ANO PASSADO, passou a ser obrigatória a cobertura de 12 sessões com nutricionista para gestantes.

22 Cirurgia bariátrica

> DEVE SER COBERTA pelo plano de saúde em caso de obesidade mórbida ou quando a pessoa tem IMC entre 35 e 39,9 kg/m² e seja portadora de doenças crônicas desencadeadas ou agravadas pela obesidade.

23 Cirurgias reparadoras

> PARA O PACIENTE que passa por uma cirurgia bariátrica, a cirurgia plástica reparadora deve ser realizada por conta do plano de saúde, pois faz parte do tratamento.

26 Acompanhante

> A ESTADIA do acompanhante de pacientes com até 18 anos internados deve ser paga pela operadora, já que eles não podem ficar sozinhos.

27 Carência

> HÁ PERÍODOS MÁXIMOS de carência após contratar um plano: 24 horas para urgência e emergência; 180 dias para internações, cirurgias e procedimentos de alta complexidade; 300 dias para parto, segundo a ANS. Não pode haver prazos maiores.

28 Portabilidade

> O USUÁRIO tem possibilidade de mudar de plano sem cumprir a carência. Ela é obrigatória nos planos individuais e familiares. Nos coletivos, tem de passar por adesão, mas há critérios: o paciente tem de ter ficado no mínimo dois anos no plano anterior e três anos caso ele tenha alguma doença pré-existente. Para uma segunda portabilidade, esses prazos reduzem para um ano.

29 Consultas de retorno

> CONSULTAS de retorno não podem ser cobradas, mas o médico pode fixar um prazo suficiente para os exames serem feitos e o retorno agendado.

30 Prazos de resposta

> OS PLANOS de saúde têm prazo de até 5 dias úteis para responder solicitações de procedimento. Nas solicitações de procedimentos de alta complexidade ou de internação eletiva, o prazo é de até 10 dias úteis. Já para procedimentos de urgência e emergência, a resposta deve ser imediata.
> OS PLANOS MAIORES são obrigados a ter unidade para atendimento presencial em horário comercial. Eles também devem oferecer atendimento telefônico 24 horas.

Fonte: Advogados Rafael Teixeira de Freitas, Tiago Farina Matos, Raphael Coelho, Rafael Robba, Fabrício Posocco, Lucas Abreu Barroso e Vânia Ramos; defensora Adriana Santos e juizes Ademar Bermond, Marcelo Pimentel e Paulo César de Carvalho.

ONDE BUSCAR AJUDA

Operadora do plano

> O PRIMEIRO PASSO é entrar em contato com a própria operadora do plano para solucionar o problema.

ANS

> SE O CASO não for resolvido, o paciente pode buscar a ANS por meio do Disque ANS, pelo 0800 7019656. Outra alternativa é a Central de Atendimento ao Consumidor no portal da agência, pelo site www.ans.gov.br.

Procon Estadual/Municípios

> O PACIENTE pode ligar para o Procon, telefone 151, ou ir ao atendimento na av. Princesa Isabel, nº 599, edifício Marçó, centro de Vitória. Também pode procurar o Procon nos municípios.

Justiça

> SE MESMO assim o paciente não conseguir resolver com o plano, poderá recorrer à Justiça. Em casos de urgência, como internações ou procedimentos, isso pode ser feito simultaneamente, entrando com pedido de liminar.

> SE O VALOR da causa (que corresponde à quantia pretendida ou ao valor do contrato em discussão, por exemplo) for de até 20 salários mínimos (R\$ 17.600) não é preciso contratar um advogado.
> CASO O VALOR seja superior a 20 salários mínimos, chegando a 40 salários mínimos (R\$ 35.200), é necessário ter advogado ou defensor público.

Cejuscs

> O PACIENTE também pode procurar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs):

> TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Espírito Santo, na rua Desembargador Homero Mafrá, nº60, térreo, Enseada do Suá, Vitória.

> FÓRUM DESEMBARGADOR Afonso Cláudio, na rua Dr. Annon da Silva, nº 191, Boa Vista II, Vila Velha.

> FÓRUM DOUTOR Américo Ribeiro Coelho, na rua São João Batista, nº 1.000, Alto Laje, em Cariacica.

> FÓRUM JUIZ JOÃO CLÁUDIO, na Praça Sol Poente, nº 100, Esplanada, Colatina.



“O plano deve cobrir exames solicitados pelos médicos, ainda que não previstos no contrato, é um direito do paciente”

Raphael Coelho, advogado

BREVE DA PM

Soldado transmite a sua própria prisão no Facebook

Nero Walker foi preso em casa e mostrou na internet o momento da sua detenção. Ele foi letificado por publicações feitas nas redes sociais

Coronel Alexandre Oliveira
Alessandro de Paula
Lafael Moura

O soldado Nero Walker da Silva Soares, de 23 anos, foi preso na manhã de ontem, em sua casa, no bairro Amarelo, em Cachoeiro de Itapemirim, no sul do Estado. Quando percebeu que os oficiais estavam na porta da sua residência para cumprir um mandado de prisão contra ele, o PM ligou a câmera de seu celular e passou a transmitir a detenção ao vivo pelo perfil dele no Facebook.

O coronel Ilton Borges, assessor da corregedora da PM, Aldalea Antunes Beltrame, destacou que a prisão do suspeito foi motivada por publicações periódicas nas redes sociais, que ofendem o decoro da instituição e que desrespeitam as autoridades. O oficial pontuou que elas se tornaram rotineiras desde a greve da PM, que ocorreu durante 22 dias de fevereiro.

Entre as publicações, segundo fontes da Justiça, estão atribuições de crimes inexistentes ao Comandante Geral da PM e de deboches de fotografias de autoridades.

O soldado é acusado dos crimes de incitação à desobediência, à indisciplina ou à prática de crime militar; de desrespeito superior de outro militar; de crítica pública a ato de superior, além de difamação, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. Caso venha a ser julgado, pode ser expulso da corporação e ficar até sete anos preso.

Já a fundamentação da prisão atende aos requisitos presentes nos artigos 254 e 255, do Código de Processo Penal Militar, com provas da autoria de fatos delituosos e para a manutenção dos princípios da hierarquia e disciplina militares.

TRANSMISSÃO

Na transmissão, por volta das 7 horas de ontem, o soldado foi chamado ao portão da casa, onde se encontrava o comandante do Policiamento Ostensivo da Região Sul (CPO Sul), coronel Alessandro Marin, acompanhado de outros militares para cumprir mandados de prisão e de busca e apreensão no local. Ao se aproximar do portão, o oficial pede que o soldado abra a porta, mas é indagado por Nero sobre o motivo. Em seguida, o soldado abre a porta para ler o documento. Após ler os dois mandados, o suspeito abriu a porta da casa aos militares e foi preso dentro da residência.

O soldado Nero Walker foi encaminhado ao presídio do Quartel do Comandante Geral, em Vitória, onde se encontra preso.



CORONEL Ilton Borges contou que o soldado Nero Walker (destaque) responde a dois Inquéritos Policiais Militares

Incitação ao movimento paredista

O coronel Ilton Borges, que atua na Corregedoria da Polícia Militar, explicou que o soldado Nero Walker é acusado de incitação ao movimento paredista da corporação.

"Ele também responde a um outro Inquérito Policial Militar (IPM), por estar incitando o movimento paredista", contou o oficial. Assim, o soldado responde a dois IPMs: um pela incitação e outros pelos supostos crimes que cometeu e que acarretaram em sua prisão.

As publicações do praça, que ingressou na PM no ano de 2014,

mas está afastado do trabalho desde 27 de julho do ano passado, segundo consta no Portal da Transparência do governo do Estado, por conta de licença médica, começaram a chamar a atenção durante a greve, segundo o coronel.

O coronel Ilton Borges destacou que a detenção não é uma retaliação ao direito de se expressar. "Estamos falando de práticas criminosas. A pessoa não pode usar desse direito para ofender, caluniar".

A mãe do soldado preso, a universitária Sandra Regina Lima Rocha,

43 anos, disse que "o filho é um policial, não um bandido" e que ficou indignada como o rapaz foi preso.

Ela disse não saber o motivo exato. "Soube que pode ser por conta da greve das mulheres. Ele faz tratamento psiquiátrico e está de atestado desde 2016", ponderou.

O advogado de Nero e da Associação de Cabos e Soldados (ACS) da Polícia Militar, Tadeu Fraga, informou que na próxima semana entrará com pedido de soltura do PM por meio de habeas corpus ou recurso junto à Justiça Militar.

Associação vai ao quartel prestar apoio a acusado

Na tarde de ontem, integrantes da Associação de Cabos e Soldados (ACS) da Polícia Militar estiveram no Quartel do Comandante Geral (QCG), em Maruípe, Vitória, para acompanhar a chegada do soldado Nero Walker, que foi preso em Cachoeiro. A associação foi ao local prestar apoio ao PM.

O presidente da ACS, sargento Renato Martins, não descartou a possibilidade de novas prisões ocorrerem. "A gente lamenta ter essa expectativa, mas nós temos essa expectativa, sim, de que outros militares sejam presos por estarem expressando suas opiniões sobre a política, em relação à segurança pública e as mais variadas situações da nossa sociedade", afirmou.

O coronel Ilton Borges, contudo, descartou mais detenções, por ora. "A princípio, não há nenhuma previsão de prisão de PMs envolvidos no movimento paredista. Mas há investigações em curso. E não sabemos o que essas pessoas podem fazer", analisou o oficial, que destacou a gravidade das calúnias atribuídas ao soldado.

O sargento acredita que Nero transmitiu ao vivo a própria prisão, pois temia que fossem abusados os direitos dele.

Segundo Renato Martins, o soldado confirmou que foi preso por conta de suas postagens nas redes sociais. "O Nero contou que foi preso por causa dos memes que ele posta em rede social. Essa é a visão dele. Há várias pessoas que acompanham o Nero na página dele no Facebook, não só militares. Pessoas que gostam da visão dele sobre economia e política e os comentários que ele faz", afirmou.

A prisão de Nero aconteceu um dia após a manifestação de familiares dos militares presos, na orla de Vila Velha. Esse fato faz com que o presidente cogite a hipótese de represálias. "A gente espera que a justiça seja feita, que eles respondam aos processos, mas na forma que se espera: em liberdade e que a prisão seja uma medida excepcional", disse ele.

Além de Nero Walker, estão no presídio do QCG o capitão Assunção, e os soldados Marcos Israel da Silva, Fernando Cristo, Caio Guimier, Marcos José Seidel, Heryson de Andrade Ladislau Silva. Nove militares já são réus por eventos referentes à greve da PM.

DIALOGO NO MOMENTO DA PRISÃO

Suspeito pediu para ler mandados

> **CORONEL ALESSANDRO MARIN:** Bom dia! Abra a porta.

> **SOLDADO NERO WALKER:** Por que abriria a porta, coronel?

> **CORONEL:** Temos ordem judicial.

> **NERO:** Pode me entregar, por gentileza, primeiro para eu verificar?

> **CORONEL:** Abra a porta (responde o oficial, que segura o braço do soldado).

> **NERO:** O senhor está me agredindo?

> **CORONEL:** Não!

> **NERO:** Quero ler o mandado primeiro.

> **CORONEL:** Você vai ler o mandado. Vai dificultar? (Coronel pede a outro PM para ler o mandado de prisão).

> **NERO:** Há um segundo documento ou uma segunda via? (O outro militar informa que há um mandado de prisão e outro de busca e apreensão).

> **NERO:** Por que não leu o segundo?

Agü de má-fé?

> **MILITAR:** Não! Você pediu para que lesse o mandado de prisão. A partir do momento da leitura do mandado de prisão, você está preso. Então, ou você abre a porta ou a gente vai ter que arrombar.

> **NERO:** Não vai ser necessário. Estou

colaborando.

> **CORONEL:** Falamos com você. Vimos em paz, estamos aguardando você abrir a porta. (O mandado é entregue ao soldado que começa a ler, mas interrompe a leitura).

> **NERO:** Por que o senhor está me apertando? Não estou tentando sair, recusando, não estou agredindo.

> **MILITAR:** A gente está aguardando você abrir a porta.

> **NERO:** Por que está me prendendo?

> **MILITAR:** Por que o senhor demorou 7 minutos para aparecer na porta?

> **NERO:** E é proibido?

> **MILITAR:** Não. A gente já poderia ter arrombado a porta da sua residência no primeiro minuto.

> **NERO:** E com que respaldo da lei?

> **MILITAR:** Com o respaldo do juiz que determinou que a gente adentrasse.



SOLDADO conversa com militares



SARGENTO RENATO: apoio

GREVE DA PM

Militares viram réus por agressão

Seis soldados e um capitão respondem a processo por confusão que aconteceu em frente ao 4º Batalhão, em Vila Velha

Leone Oliveira
Jéssica Cardoso

Um capitão e seis soldados da Polícia Militar viraram réus e respondem junto à Justiça Militar a um processo no qual são acusados de agredir seus oficiais, durante o motim da PM, em fevereiro deste ano.

Segundo a denúncia recebida pela Justiça Militar, o PM da reserva Lucínio Castelo Assunção, o capitão Assunção, e os soldados Marcos Israel Ferreira da Silva, Fernando Januário Cristo, Caio Gumiero de Oliveira, Marcos José Seidel, Heryson de Andrade Ladislau Silva e Ivonildo dos Santos Alves — que está em liberdade —, vão responder ainda por outros crimes previstos no Código Penal Militar como ameaça, desacato a superior e resistência mediante a ameaça ou violência.

A denúncia contra os militares foi recebida no dia 26 de maio deste ano, quando a classe processual foi alterada de Inquérito Policial Militar (IPM) para Ação Penal Militar.

Os fatos narrados na denúncia ocorreram no dia 25 de fevereiro deste ano — último dia da paralisação dos policiais militares — em frente à sede do 4º Batalhão da PM, em Vila Velha. Naquele dia, o coronel Ilton Borges comandava uma operação que tinha como objetivo cumprir um mandado de prisão contra o capitão Assunção.

Segundo a denúncia, o capitão estaria junto a outros militares e fami-



CAPITÃO ASSUNÇÃO está preso no Quartel do Comando Geral da PM

liares de PMs, realizando bloqueio em frente ao batalhão. A denúncia diz que quando o coronel e demais policiais chegaram para cumprir o mandado, houve confusão, culminando até em luta corporal entre os envolvidos para evitar a prisão.

Após a confusão, capitão Assunção se entregou três dias depois do ocorrido. Já os outros cinco soldados foram presos no dia 29 de março, após decisão do juiz titular da Auditoria de Justiça Militar, Getúlio Marcos Pereira Neves.

O magistrado, em sua decisão, à

época, destacou que a situação foi "grave", por "subverter as normas de hierarquia e disciplina internas às Corporações Militares".

O juiz frisou ainda, na decisão, que os suspeitos tinham a intenção de interferir nas investigações sobre a greve. Todos os seis estão detidos no Quartel do Comando Geral (QCG) da PM, em Maruípe, Vitória. Respondem a outras ações penais militares que têm relação com a greve o tenente-coronel Carlos Alberto Foresti e o capitão Evandro Guimarães Rocha.

Famílias de PMs presos protestam

Vestidos de branco, amigos e familiares de policiais militares presos desde março, após o fim da greve da PM, fizeram uma passeata, com trio elétrico, ontem à tarde, na orla de Itaparica, Vila Velha.

Eles pedem um julgamento imparcial no caso dos soldados acusados de envolvimento em uma confusão durante o cumprimento de mandado de prisão do ex-deputado federal e militar da reserva capitão Assunção, em 25 de fevereiro, quando acabou a greve da PM. Segundo os manifestantes, uma nova audiência está marcada para o próximo mês.

DEFESA

Os cinco soldados e o capitão da PM acusados pela Justiça Militar de agredir oficiais, durante o cumprimento de um mandado de prisão em frente ao 4º Batalhão, em



MANIFESTANTES seguram cartaz

Vila Velha, no último dia da greve da Polícia Militar, seguem presos preventivamente por tempo indeterminado, no Quartel do Comando Geral, em Maruípe, Vitória.

Luiz Cláudio Allemand

É conselheiro do CNJ e mestre em Direito

⚡ Poder Judiciário forte e independente é a garantia de um Estado democrático pautado pelas regras constitucionais

A Lei de Acesso à Informação e o Judiciário

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), mais conhecida como LAI, completou 5 anos de vigência em maio de 2017, diante da relevância do seu Art. 3º: "Os procedimentos previstos nesta lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação...".

Junto com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a LAI forma um conjunto de regras definidoras de uma sociedade moderna e organizada, visto que se "há um primeiro passo a demonstrar que

estamos no caminho certo é o da força irradiante do direito fundamental ao acesso à informação e à transparência" (Cristine Peter e Leonardo Peter).

A sociedade não conhece a lei que lhe garante acesso às informações dos órgãos públicos, inclusive do Poder Judiciário. Existem dificuldades nos Tribunais para implementar os preceitos da LAI, seja por falta de recursos, de gestão ou mesmo por não considerá-la importante... Um equívoco do gestor, dada a existência de

consequências para aquele que não observar seus comandos.

Ademais, tais dificuldades de implementação colidem com um direito fundamental, pois "um Judiciário funcional, eficiente e independente é peça central em uma democracia, e a transparência permeia cada uma dessas características" (Organização não-governamental de Direitos Humanos "Artigo 19").

A ONG "Artigo 19" registra que: O Judiciário é o Poder menos transparente e não informa itens obrigatórios previstos na LAI; os Tribunais não têm verba definida para investir em transparência; bem como que, dos 81 pedidos de acesso à informação formulados aos tribunais, em 57 foi preciso interpor recursos, com o tempo médio de resposta de 26 dias, prazo superior ao previsto na lei.

O contraponto encontra-se no trabalho das ouvidorias de justiça quanto à conscientização da importância da LAI, como já fizeram outros órgãos da administração pública. Os trabalhos das ouvidorias devem ser prestigiados pelos gestores dos tribunais, pois já se constata um crescimento dos pedidos de informações com base na LAI, formulados não apenas por ONGs, pesquisadores e jornalistas, mas também pela própria sociedade que começa a se valer deste direito.

Um Poder Judiciário forte e independente é a garantia de um Estado democrático pautado pelas regras constitucionais, mas muito trabalho terá que ser realizado para garantir ampla transparência. "A falta de transparência resulta em desconfiança e um profundo sentimento de insegurança" (Dalai Lama).

TRÂNSITO

Multas de infratores são anuladas

Segundo especialistas em leis de trânsito, há casos específicos em que infrações podem ser canceladas pelos condutores

Verônica Aguiar

Anulação da multa de trânsito é possível mesmo quando o condutor realmente cometeu a infração, de acordo com Ailton Ramos, especialista em recursos de multa de trânsito, suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cassação de CNHs.

Segundo ele, isso acontece, por exemplo, quando o condutor comete infrações como ultrapassagem proibida e avanço de sinal, para prestar socorro a alguém que está correndo risco de morte. "A vida está em primeiro lugar. Se o condutor cometeu infrações para socorrer alguém, ele deverá recorrer e provar isso. O que pode ser feito, por exemplo, com registro de entrada da pessoa que ele socorreu no hospital", explicou o consultor de trânsito.

Outro caso que Ramos citou em que o condutor é culpado, mas

também consegue anular a multa é quando há um erro de vício por parte do agente fiscalizador.

"Isso acontece quando o motorista cometeu uma infração e o agente fiscalizador, ao lançar o código dela, lança um número diferente. Ele escreve que o condutor cometeu uma infração, mas coloca o código de outra."

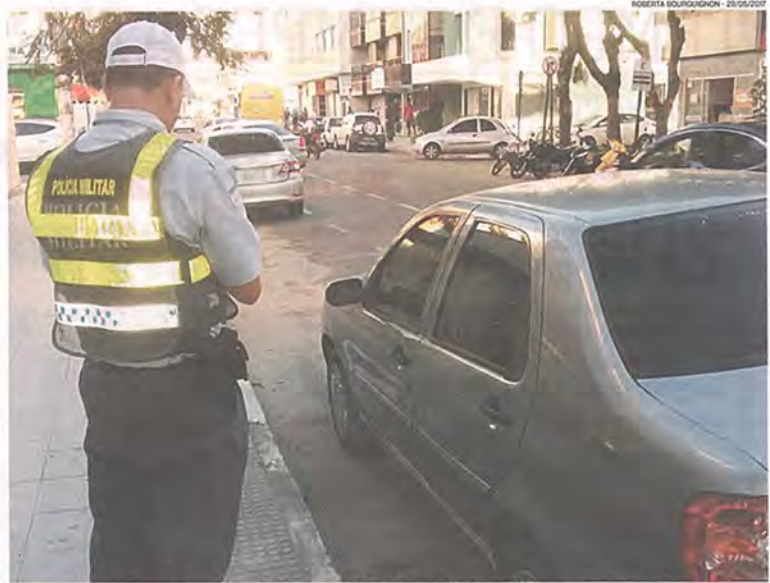
A advogada Karla Cecília Luciano Pinto, 58 anos, explicou que para cada infração há um caminho a ser trilhado pela defesa.

"Há defesa do município, do Estado e da União. Cada multa tem uma realidade diferente", afirmou a advogada.

De acordo com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES), o recurso de infração de trânsito pode ser solicitado pelo proprietário do veículo ou por terceiros.

Devido à diversidade de documentos necessários, entre outras necessidades, muitos condutores optam por contratar um advogado para fazer isso. Também há a possibilidade de buscar o apoio da Defensoria Pública.

De acordo com especialistas no assunto, enquanto o condutor está recorrendo da multa, se o processo não for julgado em 30 dias, o pagamento dela é suspenso. O tempo médio para o julgamento é de três meses a um ano.



POLICIAL de trânsito aplica multa: se houver erro de registro do oficial, o condutor pode entrar com recurso

Fotos e vídeos ajudam em recursos

O uso da tecnologia, que muitas vezes está envolvido nas infrações, também é feito para ajudar os condutores na hora de recorrer da multa. São fotos e vídeos utilizados a favor do condutor no processo, na hora de recorrer da multa.

"Às vezes, até a foto da própria multa é utilizada. Um exemplo é quando o condutor recebe uma multa por avançar sinal e não há sinalização de que há um semáforo à frente. A própria foto da multa mostra que não tem faixa de retenção, para orientar o condutor", explicou a advogada Karla Cecília Luciano Pinto.



AVANÇO DE SINAL: infração

Ela acrescentou a versatilidade da tecnologia nessas situações. "Hoje, o condutor tem a facilidade do celular, que o ajuda a se defender por meio da produção de fotos e vídeos, por exemplo. Há também muitas câmeras que ajudam a apurar a verdade", afirmou.

ATUALIZAÇÃO

Segundo o Detran, para receber as notificações de multa, é fundamental que os proprietários de veículos e motoristas mantenham o endereço atualizado junto ao órgão, já que as notificações são enviadas para o endereço cadastrado.

SAIBA MAIS

Julgamento em até um ano

Autuação

> O MOTORISTA ou proprietário de veículo recebe no seu endereço uma notificação de autuação informando que foi multado e qual a infração cometida. Caso não concorde, ele pode recorrer.

Autuadores

> AS MULTAS são aplicadas por órgãos autuadores: Polícia Rodoviária Federal (PRF), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Departamento de Estradas e Rodagem (DER), Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e Guarda Municipal. Na primeira fase do pro-

cesso de recurso, o condutor deve recorrer ao órgão autuador.

Documentos

> PARA ENTRAR com pedido de recurso de infração de trânsito é preciso: carteira de identidade, CNH, comprovante de residência, CPF, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), notificação da autuação de infração de trânsito, recurso de infração de trânsito preenchido e assinado.

Julgamento

> SEGUNDO O CONSULTOR de trânsito Ailton Ramos, o processo administrativo demora de três meses a um ano para ser julgado.

> O PROCESSO torna-se judicial quando o motorista, depois de recorrer a todas as instâncias, acredita que foi injustiçado e recorre à Justiça.

Multas

> OS VALORES de multa variam de acordo com a infração. Por exemplo, para a infração de dirigir ameaçando pedestre ou demais veículos, a multa é de R\$ 2.934,70. Já para a ultrapassagem proibida é de R\$ 1.467,35 e em caso de avanço de sinal é de R\$ 293,47.



ULTRAPASSAGEM indevida

Fonte: Especialistas consultados.